

## PORTARIA Nº 1905, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

Admite a Senhora Rafaela Cristina Gonçalves, para o cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde - ACS, em virtude de aprovação em Concurso Público – Edital nº 01.001-2023 – 18.9.2023.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

**CONSIDERANDO** o Concurso Público – regido pelo Edital de Abertura nº 01.001-2023 – 18.9.2023 (publicado no D.O.M. – Edição 2476/2023 – 18.9.2023 – págs. 46 a 73);

**CONSIDERANDO** o Edital nº 15.001/2023, de 12.12.2023 - Homologação do Resultado Final e Classificação Parcial – ACS – ACE (publicado no D.O.M. – Edição 2530/2023, de 12.12.2023 – págs. 19 a 32);

**CONSIDERANDO** ainda o Edital nº 19.001/2023 - Convocação (publicado no D.O.M – Edição 2536 – 20.12.2023 – págs. 55 a 56; bem como a sua rerratificação sob nº 15.4.001/2023 – (publicado no D.O.M – Edição 2560 – 26.1.2024 – pag. 3),

### RESOLVE

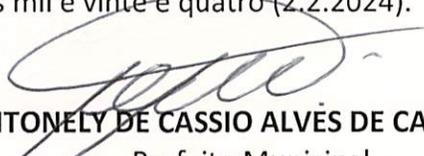
**Art. 1º ADMITIR** a Senhora **RAFAELA CRISTINA GONÇALVES**, portadora do CI-RG nº 12.508.672-1 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 077.672.449-54, para exercer o cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO – ACS**, com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, em virtude de aprovação em Concurso Público – regido pelo Edital de Abertura nº 01.001-2023 – 18.9.2023, classificada em 13º, em conformidade com os editais supracitados.

**Art. 2º** A admissão destina ao suprimento inicial a ser indicada pela Secretaria Municipal de Saúde, no qual deverá exercer suas funções.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE**  
**COMUNIQUE-SE**  
**CUMPRE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (2.2.2024).



**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2024 | EDIÇÃO Nº 2565 | IBAITI, SEXTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2024

PÁGINA 22

## MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 1905, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

Admite a Senhora Rafaela Cristina Gonçalves, para o cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde - ACS, em virtude de aprovação em Concurso Público – Edital nº 01.001-2023 – 18.9.2023.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

**CONSIDERANDO** o Concurso Público – regido pelo Edital de Abertura nº 01.001-2023 – 18.9.2023 (publicado no D.O.M. – Edição 2476/2023 – 18.9.2023 – págs. 46 a 73);

**CONSIDERANDO** o Edital nº 15.001/2023, de 12.12.2023 - Homologação do Resultado Final e Classificação Parcial – ACS – ACE (publicado no D.O.M. – Edição 2530/2023, de 12.12.2023 – págs. 19 a 32);

**CONSIDERANDO** ainda o Edital nº 19.001/2023 - Convocação (publicado no D.O.M – Edição 2536 – 20.12.2023 – págs. 55 a 56; bem como a sua rerratificação sob nº 15.4.001/2023 – (publicado no D.O.M – Edição 2560 – 26.1.2024 – pag. 3),

### RESOLVE

**Art. 1º ADMITIR** a Senhora **RAFAELA CRISTINA GONÇALVES**, portadora do CI-RG nº 12.508.672-1 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 077.672.449-54, para exercer o cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO – ACS**, com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, em virtude de aprovação em Concurso Público – regido pelo Edital de Abertura nº 01.001-2023 – 18.9.2023, classificada em 13º, em conformidade com os editais supracitados.

**Art. 2º** A admissão destina ao suprimento inicial a ser indicada pela Secretaria Municipal de Saúde, no qual deverá exercer suas funções.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE  
COMUNIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (2.2.2024).

**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal